



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.261.150,00</b>	<b>480.048,25</b>	<b>3.849.195,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>133.000,00</b>	<b>14.673,64</b>	<b>114.392,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>105.000,00</b>	<b>13.465,88</b>	<b>104.477,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>87.000,00</b>	<b>7.625,76</b>	<b>62.039,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.000,00	0,00	83,06	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>37.000,00</b>	<b>6.105,76</b>	<b>51.140,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	35.000,00	6.105,76	50.432,54	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.000,00	0,00	707,96	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	27.000,00	1.520,00	10.816,30	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>18.000,00</b>	<b>5.840,12</b>	<b>42.437,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	5.840,12	42.437,86	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>26.000,00</b>	<b>1.207,76</b>	<b>9.915,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>791,33</b>	<b>4.745,53</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.00	Emolumentos e Taxas de Mineração	3.000,00	70,18	722,85	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	8.000,00	721,15	4.022,68	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>14.000,00</b>	<b>416,43</b>	<b>5.169,68</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.000,00	379,19	965,69	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	37,24	4.203,99	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.01.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgot	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.03.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública R	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.084,81</b>	<b>43.825,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>37.000,00</b>	<b>5.084,81</b>	<b>43.825,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>522,77</b>	<b>522,77</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.03.00	Fundos de Ações	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.99.00	Outros Fundos de Investimentos	1.000,00	522,77	522,77	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>34.000,00</b>	<b>4.562,04</b>	<b>43.302,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>33.000,00</b>	<b>4.562,04</b>	<b>43.302,27</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	7.000,00	820,79	6.435,49	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	5.000,00	1.176,25	9.566,25	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	1.000,00	39,44	5.679,02	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	20.000,00	2.525,56	21.621,51	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>32.000,00</b>	<b>6.273,89</b>	<b>15.205,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>32.000,00</b>	<b>6.273,89</b>	<b>15.205,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>34.000,00</b>	<b>5.651,90</b>	<b>66.889,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>31.000,00</b>	<b>5.651,90</b>	<b>66.889,31</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	30.000,00	5.651,90	66.889,31	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.982.150,00</b>	<b>446.012,55</b>	<b>3.542.739,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>4.793.000,00</b>	<b>426.318,64</b>	<b>3.427.741,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.311.000,00</b>	<b>287.646,93</b>	<b>2.376.749,33</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>2.907.000,00</b>	<b>253.838,26</b>	<b>2.100.833,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.900.000,00	253.792,90	2.100.073,65	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	45,36	759,90	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>28.000,00</b>	<b>1.241,45</b>	<b>12.221,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	25.000,00	1.241,45	9.931,61	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	3.000,00	0,00	2.290,26	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA</b>	<b>34.000,00</b>	<b>3.380,57</b>	<b>25.753,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.40	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	3.380,57	25.753,11	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F</b>	<b>241.000,00</b>	<b>22.721,36</b>	<b>166.300,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	97.000,00	6.685,36	53.725,84	0,00
1.7.2.1.33.20	Piso de Atenção Básica Ampliado (PABA)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	90.000,00	10.800,00	86.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	25.000,00	4.200,00	16.800,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	20.000,00	1.036,00	8.681,05	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	693,80	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>	<b>22.000,00</b>	<b>1.480,74</b>	<b>10.365,18</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC / BINF	22.000,00	1.480,74	10.365,18	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>79.000,00</b>	<b>4.984,55</b>	<b>61.274,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	24.000,00	2.348,12	31.745,00	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	6.000,00	22,83	358,83	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	25.000,00	2.613,60	14.256,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	24.000,00	0,00	14.915,10	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>902.000,00</b>	<b>94.164,19</b>	<b>724.767,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>900.000,00</b>	<b>94.164,19</b>	<b>724.767,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	800.000,00	91.559,93	638.270,10	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	58.000,00	1.181,38	65.535,26	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	16.000,00	1.422,88	10.769,98	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	0,00	10.192,35	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>570.000,00</b>	<b>44.507,52</b>	<b>326.224,28</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	570.000,00	44.507,52	326.224,28	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>189.150,00</b>	<b>19.693,91</b>	<b>114.998,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>103.150,00</b>	<b>2.338,91</b>	<b>5.288,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	42.750,00	217,96	750,85	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	10.400,00	102,00	126,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	2.018,95	4.411,20	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>86.000,00</b>	<b>17.355,00</b>	<b>109.710,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	46.000,00	17.355,00	34.710,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	0,00	75.000,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.351,46</b>	<b>66.143,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>75,97</b>	<b>309,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>75,97</b>	<b>309,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	1.000,00	62,35	259,44	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000,00	0,00	17,60	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	13,62	32,14	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.145,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.145,07</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.000,00	0,00	47.145,07	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>340,10</b>	<b>3.335,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>340,10</b>	<b>3.335,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	10.000,00	283,41	2.776,93	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000,00	0,00	104,85	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	56,69	453,72	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.935,39</b>	<b>15.354,22</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	15.000,00	1.935,39	15.354,22	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.357,51</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.750,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	0,00	11.750,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.607,51</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	0,00	26.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.607,51</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.607,51</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	20.000,00	0,00	3.607,51	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Amb	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	63.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>92.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Sane	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	41.000,00	0,00	235.000,00	0,00
<b>2.4.7.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.4.00.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-561.150,00</b>	<b>-52.202,53</b>	<b>-413.858,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-561.150,00</b>	<b>-52.202,53</b>	<b>-413.858,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-561.150,00</b>	<b>-52.202,53</b>	<b>-413.858,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-438.750,00</b>	<b>-38.255,11</b>	<b>-316.500,33</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-435.000,00</b>	<b>-38.068,90</b>	<b>-315.010,62</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-435.000,00	-38.068,90	-315.010,62	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.750,00</b>	<b>-186,21</b>	<b>-1.489,71</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	-3.750,00	-186,21	-1.489,71	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-122.400,00</b>	<b>-13.947,42</b>	<b>-97.357,94</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-122.400,00</b>	<b>-13.947,42</b>	<b>-97.357,94</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-120.000,00	-13.733,99	-95.742,42	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-2.400,00	-213,43	-1.615,52	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>427.845,72</b>	<b>3.711.695,01</b>	<b>0,00</b>